



Diário Oficial

Nº 12.511 - Ano L

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.290, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN- TAR, NO VALOR DE R\$ 397.803,96 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e três reais e noventa e seis centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 397.803,96 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e três reais e noventa e seis centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.126.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS P/ SAÚDE: EQUIP. MÁQ. E VEIC, E EQUIP. OP. P/ SAÚDE.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.302.421	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR CONV. 429/2014..... R\$ 741,82

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2.020:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.126.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS P/ SAÚDE: EQUIP. MÁQ. E VEIC, E EQUIP. OP. P/ SAÚDE.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.302.421	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP. CONV. 429/2014..... R\$ 54.683,32
10.301.1003.1024	CONSTRUIR, REFORMAR E OU AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.301.248	ATENÇÃO BÁSICA - AMPLIAÇÃO CS SANTA ODILA SICONV 751591..... R\$ 45.028,25
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.302.253	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL.HOSP.CONST. CENTRO REF. MULHER..... R\$ 60.989,76
10.302.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS P/ SAÚDE: EQUIP. MÁQ. E VEIC, E EQUIP. OP. P/ SAÚDE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.302.421	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP. CONV. 429/2014..... R\$ 55.425,14
10.302.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS P/ SAÚDE: EQUIP. MÁQ. E VEIC, E EQUIP. OP. P/ SAÚDE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.302.451	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSP. TERMO COOP. 035/19..... R\$180.935,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 397.803,96	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. E Hosp. Conv. 429/2014 e Atenção Básica - Ampliação CS Santa Odila Siconv 751591 e Atenção Média e Alta Compl. Ambul. Hosp. Const. Centro Ref. Mulher e Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. E Hosp. Conv. 429/2014 e Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. E Hosp. Termo Coop. 035/19.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00005508-28/SMS** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.291, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

O **PREFEITO DE CAMPINAS** no uso de suas atribuições legais, e em conformi-
dade com o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 16.066 de 17 de
Dezembro de 2020. **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 305.000,00 (trezentos e
cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação Municipal
para Educação Comunitária - FUMEC nas seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.401	CEPROCAMP
12.363.1020.4134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS R\$ 30.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS R\$ 100.000,00
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1020.4134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS R\$ 25.000,00
60.404	ALFABETIZAÇÃO
12.366.1020.4134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS R\$ 50.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS R\$ 100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 305.000,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente
de anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.401	CEPROCAMP
12.363.1020.4134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-200.000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE..... R\$ 30.000,00

33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-200.000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE..... R\$ 100.000,00
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.1020.4134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 25.000,00
60.404	ALFABETIZAÇÃO
12.366.1020.4134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 50.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 305.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2021.00000133-18 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.292, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021 REVOGA O § 4º DO ART. 16 DO DECRETO Nº 20.739, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE O PRÉ-CADASTRAMENTO, O CADASTRAMENTO E A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA GLEBAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CAM- PINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o §4º do art. 16 do Decreto nº 20.739, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

RENATO NÍVEO GUIMARÃES MESQUITA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolado administrativo SEI PMC.2020.00047572-22.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de Fevereiro de 2021

De: MARIA ELISA BRUNO MUNDIM- SEI nº. CAMPREV.2020.00002295-74

Assunto: Pensão Temporária.

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão temporária à filha maior inválida **MARIA ELISA BRUNO MUNDIM**, a partir da data do **requerimento (23/11/2020)**, com fundamento nos artigos 30, 32 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: Belonisa Alves da Silva - SEI nº. CAMPREV.2021.00000141-10

Assunto: Pensão Vitalícia.

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Belonisa Alves da Silva**, a partir da data do **óbito (18/12/2.020)**, com fundamento nos artigos 30, 32 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

DÁRIO SAADI

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO RERRATIFICAÇÃO

À vista das informações existentes neste protocolado e da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no doc.3378265 indicando a necessidade de rerratificação do despacho acostado no doc. 3357461, em face da ocorrência de erro material, decido pela adoção daquela medida para constar que a despesa aprovada para pessoa jurídica Eli Lilly do Brasil Ltda é de R\$ 82.371,60 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e não como constou.

Publique-se.

Após, retorne-se os autos para demais providências.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Autorização

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00016806-11

Termo de Contrato: 013/2019

Assunto: Ordem de Fornecimento de Gás - GLP
Objeto: Registro de Preços de Gás - GLP cilindros de 45kg
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8o, inciso V, do Decreto Municipal no18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços no 093/2020, a despesa no valor total de R\$7.922,40 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), destinada ao fornecimento de 30 unidades do Item 01, em favor da empresa **AMAD - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 67.795.682/0001-47.
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão da Nota de Empenho. Em seguida, ao Departamento Administrativo desta SMA para as demais providências.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado, em 01/02/2021, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Processo Administrativo: PMC.2020.00020847-35
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Assunto:Pregão eletrônico nº 322/2020
Objeto: Registro de Preços de frutas, com entrega ponto a ponto.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTO-RIZO** a **DESPESA** que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de: **RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP-CNPJ 14.190.945/0001-28**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 010/2021, no valor total de R\$56.113,60 (cinquenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta centavos) referente aos itens 01 a 20.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

ERRATA

A pedido da Comissão Eleitoral, torna-se sem efeito a convocação da Reunião Extraordinária deste Conselho, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2021, página 3. Segue, portanto, nova convocação:

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS- CDPCNC
CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, realizada em 01 de outubro de 2020, que elegeu membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Eleição do Conselho para o biênio 2020/2022, em nome da Presidente Geisa Alini Silva, Gislaine Antônio, Liliâne Maria de Oliveira, José Grimaldo e Heraldo Ortiz conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, 29 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral apresentou a toda Sociedade Campineira as Entidades Eleitas pela Sociedade Civil em 17 de dezembro de 2020 de forma telepresencial em Diário Oficial do Município em 23/12/2020, páginas, 2 e 3; bem como apresenta agora os Indicados pelo Poder Público Municipal, os Conselheiros que farão parte do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, Biênio 2020/2022;
CONSIDERANDO o número suficiente de integrantes do Poder Público e Sociedade Civil para a composição do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC Biênio 2020/2022;
O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas e a Comissão Eleitoral constituída para a Eleição do Biênio 2020/2022, **CONVOCA Reunião Extraordinária para dia 04 de fevereiro de 2021, às 19 horas de forma Telepresencial, plataforma Google Meet** https://meet.google.com/nok-nnyc-cjk
Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Eleição do Presidente
Eleição do Vice-Presidente
Eleição do 2º Secretário
Apresentação do Coordenador da CSPIR; e
Apresentação da Secretaria-Executiva indicada pelo Poder Executivo.
GABINETE DO PREFEITO
Titular: José Carlos Bernardi. Matrícula: 125.324-7
1º Suplente: Walquiria Sonati. Matrícula: 125.280 - 1
2º Suplente: Heraldo Cassange Hortiz. Matrícula: 76.090
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
Titular: Sergio Max Almeida Prado. Matrícula: 107.657 - 4
1º Suplente: Jacqueline Damazio Armando. Matrícula: 102.519 - 8
2º Suplente: Marcelo de Rezende Bento. Matrícula:133.088-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Mônica Aparecida Queiroz. Matrícula: 103.145 - 7
1º Suplente: Marcus Venicius de Brito Coelho. Matrícula: 109.556 - 0
2º Suplente: Mara Marques da Silva. Matrícula: 34.300 - 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Osmir Alves. Matrícula: 37.672 - 8
1º Suplente: Marcelo Reginaldo. Matrícula: 108.928 - 5
2º Suplente: Edvaldo Badan Novais. Matrícula: 92.413 - 0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: Marcos Aparecido Correa. Matrícula: 102.181 - 7
1º Suplente: Wilson Roberto Martins Dutra. Matrícula: 102.181 - 8
2º Suplente: Cristiane dos Santos. Matrícula: 111.575 - 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Carlos Roberto de Oliveira Sauer. Matrícula: 57.343 - 4
1º Suplente: Mônica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes. Matrícula: 29.307 - 5
FAMÍLIA MARTIN LUTHER KING - FAMÍLIA MLK

Titular: Antônio Frederico Pereira. R.G: 306.115.15-3
1º Suplente: Adriana do Carmo de Jesus. R.G: 360.300.11-x
2º Suplente: Antônio Ricardo Pereira de Lira. R.G: 363.801.318-92
REAKISE MUSIC ART
Titular: Marcela Regina Miguel Reis. R.G: 42.398.087-x
1º Suplente: Gislaine Antônio. R.G: 41.296.898
2º Suplente: Tiago Oliveira de Souza. R.G:32.512.106-6
ILÊ ASE OBÁ ADAKEDAJÓ OMI ALADÓ
Titular: Moacyr Barra Grande Filho. R.G: 939.822-8
1º Suplente: Fabiana Barra Grande. R.G: 302.901.04-8
2º Suplente: Maria Regina da Silva Barra Grande. R.G: 005.690.988-82
TERREIRO DA VÓ BENEDITA DO CONGO
Titular: Elisabete Aparecida Campos. R.G: 14.466.313-2
1º Suplente: Marta Rodrigues do Carmo. R.G: 23.768.051-8
2º Suplente: João Carlos Galerani Junior. R.G:22.854.050-1
LIGA CAMPINEIRA DE BASQUETE DE RUA
Titular: Geisa Alini Campos da Silva de Oliveira Silva. R.G: 23.387.262-0
1º Suplente: Rafael Ferreira. R.G: 45.112.604-x
2º Suplente: Cláudio Donizete Silva. R.G: 26.356.956-7
UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO
Titular: José Grimaldo Coelho R.G: 17.758.939
1º Suplente: Carolina Aparecida Camargo. R.G: 33.800.598-5
2º Suplente: Aparecida Célia dos Santos. R.G: 20.233.937
INSTITUTO BAOBÁ DE CULTURA E ARTE - IBAO
Titular: David Sousa Rosa. R.G: 27.709.012-X
1º Suplente: Andrea Aparecida de Jesus Mendes. R.G: 36.921.352-X
2º Suplente: Adriana Gama Campagnucci. R.G: 20.035.346-9
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA
Titular: Moacir Benedito Pereira. R.G: 8.455.920-2
1º Suplente: Tagino Alves dos Santos.R.G:16.331.106-7
2º Suplente: Edna Almeida Lourenço. R.G:38.453.719-4
AFOXÊ ILÊ OGUM
Titular: Dagmar Antônio Camizão Silveira. R.G:14.469.652-6
1º Suplente: Mauro Antônio Alvarenga. R.G: 28.228.614-7
2º Suplente: Edson Jorge dos Santos. R.G:15.307.560-0
PASTORAL AFRO - COMUNIDADE SÃO JOAQUIM E SANT’ANA
Titular: Edna Aparecida Beatto. R.G: 16.331.610-7
1º Suplente: Maria Aparecida Gonçalo. R.G: 258.365.560
2º Suplente: Jeferson Gomes Soares. R.G: 48.551.728-0
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL FILADÉLFIA
Titular: Luiz Fernando da Cruz. R.G:17.281.199-5
1º Suplente: Janice Aparecida Pires de Andrade. R.G:32.744.105-7
2º Suplente: Irandi Alves dos Santos R.G:13.290.608-9
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS - STMC
Titular: Marcos Nunes de Oliveira. R.G: 32.901.671-4
1º Suplente: Edna Barbosa. R.G: 16.971.357-X
2º Suplente: Lourivan Valeriano de Souza. R.G: 37.384.690-3
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM SERVIÇO DE ESGOTO DE CAMPINAS ATIBAIA E REGIÃO - SINDAE
Titular: Edivaldo Barroso da Silva. R.G: 4.969.037-1
1º Suplente: Luis Amâncio. R.G: 9.298.901
2º Suplente: Paulo Josué Ferreira. R.G: 21.902.844-8
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Titular: Elisabeth Cardozo. R.G:16.131.527-6
1º Suplente: Debora Cristina Jeffrey R.G: 25.151.050-5
2º Suplente: Everardo Magalhães Carneiro. R.G: 6.633.076

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
GEISA ALINI CAMPOS DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2021 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:
DATA: 04 de Fevereiro de 2021 (quinta-feira)
HORÁRIO: 8h30 em primeira chamada, 9h00 em segunda chamada
LOCAL: Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), essa reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada. Para isso cada conselheiro (Titular e Suplente) deve baixar o aplicativo Hangouts Meet.
PAUTA:
- Apresentação do novo Secretário Municipal de Educação
- Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Plenário
- Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Plenário
- Criação de escola no prédio onde funcionava o NAED Noroeste, localizado na Rua Dona Augusta Parreira Belintene, nº 329 - Jd Londres.
- Apresentação dos resultados parciais do trabalho da Comissão que ficou responsável por elaborar contribuições para a articulação de protocolos sanitários e pedagógicos para o planejamento de 2021

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 2ª Reunião ordinária de 2021 a ser realizada:
Data: 04/02/2021 - quinta-feira
Horário: 14h00min
Local da reunião: Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID 19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das autoridades Municipais, do

Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, essa reunião acontecera em sala virtual, por vídeo chamada. Para isso cada conselheiro (titular e suplente) deverá baixar o aplicativo Hangouts Meet.

Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/tao-vsao-aaa>
Para participar por telefone, disque +(US)+1929-299-3868? e digite este PIN: 2494 637 229#

Pautas da Reunião:

- 1.Aprovação do Plano de Ação 2021;
- 2.Programação de retorno às aulas - Alimentação Escolar;
- 3.Outros assuntos.

Atenciosamente,

LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00042550-49

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 337/2020 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscinas, com fornecimento de materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor da empresa:

- **ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC.2019.00000893-66
(PROCESSO FÍSICO: 17/10/31.535)

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da EJA FUMEC.

Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, AUTORIZO:

A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº. 27/2017 assinado com a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI** (CNPJ/MF nº **56.714.660/0001-99**), tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 1.3 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

A despesa respectiva no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), devendo o montante total onerar o exercício de 2021, sob a dotação orçamentária nº. 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000;

A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 29 de janeiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal da Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária** torna público que, por não haver proposta em condições de aceitabilidade, na sessão pública realizada no dia **28/01/2021**, O Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o **Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001675-28**, que tem por **Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de **PROJETOR MULTIMÍDIA INTERATIVO À ULTRACURTA DISTÂNCIA** para as unidades escolares da **FUMEC/CEPROCAMP** e sede da **FUMEC**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC000006**. Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19 - 3519-4300, ou pelo e-mail: nelson.goncalves@campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal da Educação e Presidente da Fumec

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001454-78. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº **045/2020. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de **LUVAS, MÁSCARAS E AVENTAIS**, para atender as demandas dos cursos técnicos de Enfermagem e Meio ambiente, oferecidos pelo **CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1) INFORMAR que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **03** e **04**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias: **MEDICAL LOG - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ **20.541.898/0001-12**, item **01 (R\$ 3,45)**, e **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI** - CNPJ **07.396.733/0001-36**, item **02 (R\$ 0,35)**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Jurídica para lavratura das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- 2.À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal da Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo/SEI: 2017.00034785-25

Data: 21/09/2017

Interessado: Fundação Artística e Cultural Geraldo e Adhemar Jurgensen

CNPJ: 01.874.404/0001-71

IM: 276175-0

Assunto:Imunidade Tributária - Entidade Assistencial e/ou Educação - ISSNQ **DECISÃO**

Indefiro o pedido de reconhecimento de imunidade tributária da Fundação Artística e Cultural Geraldo Adhemar Jurgensen, CNPJ nº 01.874.404/0001-71 , por não se enquadrar como instituição de assistência social e/ou educacional para fins de fruição da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, “c” e § 4º da Constituição Federal, porque não dedicada aos objetivos da Lei nº 8742 de 07/12/1993 (LOAS) e da Lei nº 9.394/1996, e nos termos da legislação pertinente, inexistindo comprovação nos autos de programas continuados e de registros no CEBAS e inexistência de escrituração contábil nos termos das normas pertinentes da ITG 2002, necessárias a comprovação, dentre os outros, de seus programas, gratuidades e voluntariado de acordo com documentação entregue e analisada por esta coordenadoria. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade de imóvel, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias, emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica-NFSe e recolhimento do imposto na condição prestador de serviço, de substituto tributário ou da sua responsabilidade solidária na retenção do ISSNQN.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2020.00057553-12

Interessado: DEBORAH DE SOUZA GOMIDE

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda do depósito administrativo recolhido em duplicidade para a parcela 09/11 referente ao carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2020 relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3441.12.68.0180.01001**, no montante **149,7608 UFIC's, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007**. Determino a restituição desse valor ao sujeito passivo, em razão da inexistência de débitos de qualquer origem em seu nome, nos moldes dos artigos 42 e43da Lei 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos vencidos ou vincendos em nome do contribuinte, autorizo que seja providenciada a compensação do crédito, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00059593-17

Interessado: CATARINA BERNARDETE OLIVEIRA DE FRANCA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante **187,3233 UFIC's**, referente pagamentos efetuados via depósito administrativo (parcelas 10/11 e 11/11) relativo ao pedido de revisão PMC.2020.00003046-14, do lançamento **IPTU/Taxa de Lixo** do exercício de **2020**, do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3232.34.62.0148.01001, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Considerando que o lançamento do carnê de IPTU/ Taxas 2020, reemitido em 11/2020, encontra-se totalmente extinto, deverá o crédito apurado ser compensado com débitos existentes em nome do sujeito passivo, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI:PMC.2021.00002253-23

Interessado: SERGIO AUGUSTO MOURA RUSSO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 37,0841 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2020 - emissão janeiro, para o imóvel 3441.41.80.0980.03005, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI:PMC.2021.00002300-84

Interessado: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA EPP

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 250,6955 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3423.23.20.0454.00000, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI:PMC.2021.00002208-79
Interessado: MARISA APARECIDA FAHL FERREIRA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 42,2887 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) as parcelas 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), para o imóvel 3443.41.90.0144.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em novembro do mesmo exercício,nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2021.00002604-04
Interessado: CLEVER CRUZ DE ANDRADE
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** o pedido, em razão da falta de legitimidade do requerente, nos moldes do inciso II do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Determino, de ofício, o **aproveitamento de crédito apurado no valor de 58,1566 UFIC's**, procedente do recolhimento da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU do exercício de 2020, emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do código 4114.62.47.0001.00000, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020.nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 4º, da Lei 11.111/2001. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00002634-11
Interessado: QUERIMA DE CARVALHO CAMPAGNONE
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 689,2757 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3421.23.04.0269.01001,não considerado na reemissão ocorrida em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2020 - reemissão 11/2020 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007

Protocolo SEI:PMC.2021.00002646-55
Interessado: PATRICIA IZUMI DA SILVA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 188,8112 UFIC** -decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas 01 a 09 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2020, lançado para o cartográfico nº 3413.54.20.0258.01001 , nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00003285-64
Interessado: DORALICE ALVES DE MACEDO SOUZA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 21,1277 UFIC's**, relativo ao pagamento da parcela 11 da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), para o imóvel 3431.24.52.0076.01001, não considerado na reemissão desse lançamento ocorrido em novembro do mesmo exercício, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITBI

Setor de ITBI - DRI - SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 403CZ-2020.59164-13 (Nos Termos dos Artigos 21, 22 e 29 da Lei Municipal 13.104/07)
CONTRIBUINTES: Lucas de Lima Soares (CPF: 334.240.468-09)
Carolini Bezerra de Lima (CPF: 404.525.508-74)
Rua Adolfo Segallio, 268 - Jd. Nílópolis/Campinas/SP - CEP: 13088-850
PROTOCOLO: SEI-PMC.2020.00059164-13
PROCESSO JUDICIAL: 1024590-12.2019.8.26.0114 da 7ª Vara Cível de Campinas
REFERENTE: Lançamento do ITBI Incidente sobre a Compra de Terreno Por Meio da Guia Eletrônica de Recolhimento do ITBI - **GER nº 944.152**
DADOS DO IMÓVEL: Lote 12 da Quadra "NN" - Cód. Cartográfico: 3263.61.65.0275.00000

R. Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior - Pq. S. Quirino - Campinas/SP
NOTIFICA-SE Lucas de Lima Soares (CPF: 334.240.468-09) e Carolini Bezerra de Lima (CPF: 404.525.508-74) DOPRESENTE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.
Procedeu-se ao lançamento do ITBI com fundamento nos autos e decisão do referido processo judicial, no instrumento de compra e venda celebrado em 25/11/2013 com Valor de Instrumento de R\$ 110.000,00, na escritura pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas em 29/03/2019 e no registro R8/20.921 da matrícula de nº 20.921 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de 26/08/2019.
DADOS DO LANÇAMENTO:
. Base legal: artigo 2º, I da Lei Municipal 12.391/05.
. GER de nº 944.152 com vencimento em 05/02/2021 - Valor Total de R\$ 8.037,96;
. Data do Fato gerador: 29/03/2019 - Valor do ITBI: R\$ 5.676,11;
. Aliquota: 2,70%;
. Base de cálculo: o maior entre: o Valor do Instrumento atualizado para 2019 de R\$ 155.851,00 e o Valor Venal de Referência do ITBI de R\$ 210.226,44.
NOTA:
Para obter a Guia de Recolhimento utilize qualquer dos seguintes meios:
. Atendimento SAC da área tributária: 19 3755 6000;
. E-mail sac@campinas.sp.gov.br.

CELSO ZAMBELLI
Auditor Fiscal Tributário - Matr. 108666-9

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO do encerramento *ex officio* no Cadastro, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico:http://situacao.campinas.sp.gov.br, e que eventual alteração dos dados da inscrição municipal, durante a situação de emergência no Município de Campinas, declarada no Decreto Municipal no20.774/2020, poderá ser efetuada por meio do canal digital SIAC (https://issdigital.campinas.sp.gov.br/atendimento/; "*Atendimento - Porta Aberta Empresarial*"); após a cessação dos efeitos da interrupção estabelecida no referido Decreto ou em outros que determinem eventual prorrogação, ter-se-á o início do prazo de 30 dias para as eventuais solicitações, que deverão ser direcionadas ao atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial.
Contribuinte: Higa Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ: 46.029.724/0001-69
Inscrição Municipal: 317.661-4
VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2020.00029520-10
Interessado: NEOLOG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
CNPJ: 05.254.381/0001-59
Requerente: FABIANA MENDES BEZERRA
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculando ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolo: 2020.00032746-43
Interessado: LR CONSULTING LTDA
CNPJ: 35.883.356/0001-03
Requerente: RAFAEL ROSSETO DOS SANTOS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, INDEFIRO o presente pedido, nos termos do artigo 2º, § 3º, Inciso III e artigo 8º, parágrafo único da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.Assim, o cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado permanece com status indeferido.

Protocolo: 2020.00032004-45
Interessado: ÔMEGA AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
CNPJ: 86.996.428/0001-51
Requerente: MARCOS APARECIDO FROIS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculando ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolo: 2020.00031836-81
Interessado: SEGERAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 62.476.239/0001-90
Requerente: SILVIA DA SILVA CAMACHO
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculando ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolo: 2020.00031439-72

Interessado: TELECOM E TECNOLOGIA DE DADOS LTDA
CNPJ: 18.057.061/0001-50
Requerente: EDINALDO RESSUE SANTOS
Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas
Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação, e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM, Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1345, Espaço Arcadas, 5º Andar.
Sandra Lúcia dos Santos Gomes, matrícula: 65.051-0
dia: 03/02/2021 (4ªfeira) às 9:00hs

Jose Francisco Alves, matrícula: 65.321-7
dia: 03/02/2021 (4ªfeira) às 9:30hs.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N. 94692/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e com o SEI PMC.2020.00061214-22

Resolve

Revogar a partir de 18/01/2021, o item da portaria nº 90651/2018, que designou a servidora MARIA EUGENIA REIS COSTA DE SALLES, matrícula nº 65209-1, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 18/01/2021, o servidor RAPHAEL VALENTINO MARQUES LIMA, matrícula nº 120809-8, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N. 94693/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00003631-22

Resolve

Nomear a Sra VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, matrícula 136631-9, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para representar a Prefeitura Municipal de Campinas, do Estado de São Paulo, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, na Ação de Equipagem de Conselhos Tutelares.

PORTARIA N. 94694/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e com o SEI PMC.2021.00001874-81

Resolve

Revogar a partir de 01/01/2021, o item da portaria nº 90651/2018, que designou a servidora PRISCILA DE PAULA MARQUES, matrícula nº 121347-4, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/01/2021, a servidora ANA LUCIA SOARES SOUTELLO, matrícula nº 121550-7, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N. 94695/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e com o SEI PMC.2021.00003118-31

Resolve

Revogar a partir de 18/01/2021, o item da portaria nº 88558/2017, que designou a servidora CINTIA CRISTINA ALMEIDA MAGNUSSON, matrícula nº 108269-8, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação. Designar a partir de 18/01/2021, a servidora WANIA RAQUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº 126323-4, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94696/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e com o SEI PMC.2020.00062023-41

Resolve

Revogar a partir de 01/01/2021, o item da portaria nº 90041/2018, que designou a servidora ANA LUISA MARQUES TRABALLI, matrícula nº 117842-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I SUL, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/01/2021, o servidor MARCELO DE SOUZA BRUNIERA, matrícula nº 128094-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I SUL, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N. 94698/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00003834-09

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão do servidor ANDRE LUIS DONDON MARQUES, matrícula nº 97310-6, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto ao Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de doenças.

PORTARIA N. 94700/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e com o SEI PMC.2021.00002987-11

Resolve

Exonerar a partir de 01/01/2021, a Sra. LILLIAN APARECIDA CORREIA DE MELO, matrícula nº 134052-2, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 18/01/2021, a servidora MARIANA MARTINS VOLPATO MARIUTTI, matrícula nº 121579-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94701/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00003539-17

Resolve

Designar a partir de 01/02/2021, o servidor MARCEL FELIPE DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 127657-3, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto ao Departamento de Gestão Predial, do Gabinete do Prefeito.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 007/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo:Professor Bilingüe (Libras)

Nome:EUNICE APOLINARIO PELUCI

Avaliação Médica: APTO

Cargo:Professor Bilingüe (Libras)

Nome: DANILO SAO JOSE DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PALESTRA DE LANÇAMENTO DO PROTOCOLO CREAMS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

A EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove palestra de lançamento do protocolo CREAMS



PREFEITURA DE CAMPINAS

A Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade tem o prazer de convidar V.S.a para participar do

LANÇAMENTO DO PROTOCOLO CREAMS

DIA 08. 02. 2021

ÀS 14:30h



CREAMS
Centro de Referência Especializada da Assistência Social



EGDS
ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

APRESENTAÇÃO ONLINE

INGRESSAR NA LIVE DO YOUTUBE DE UM COMPUTADOR OU DISPOSITIVO MÓVEL, CONFORME LINK ABAIXO:

http://youtu.be/2Zb1l_fKiVY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrições: http://youtu.be/2Zb1l_fKiVY

Informações:

Telefones: 2515-7130 / 2515-7131

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

FABIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor

MARISA CÓRDOBA AMARANTES

Coordenadora

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

A EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação parcial de cursos para fevereiro/março/2021

1. PNL Aplicado à Educação

Objetivo: Aprender a utilizar as ferramentas de Programação Neurolinguística para melhorar a comunicação e as formas de ensino.

Conteúdo: O que é PNL; Análise subjetiva da experiência; Como estabelecer o Rapport; Aspectos da comunicação na aprendizagem; Pressupostos da PNL; Metaprogramas de linguagem - Mas, não, porque, etc.,Estratégias de aprendizagem; Modelagem; Métodos de Estudos; Sistemas Representacionais e Materiais de estudo; Mapas mentais; Como formamos a memória; Etapas da aprendizagem - Inconsciente e consciente; Neuroaprendizagem; Ondas cerebrais e estados mentais de aprendizagem; Consciência e meditação; Hipnose; Formando crenças sobre os estudos; Níveis lógicos de crenças; A importância das figuras de autoridade na formação de crenças; Como promover o feedback. Metáforas e linguagem; Motivação nos estudos; Procrastinação para estudar; Ansiedade nas provas.

Instrutora: Milena de Senne Ranzini **Data:** 17, 24 e 31 de março; 07, 14 e 28 de abril; 05 e 12 de maio

Horário: 8h30 às 11h30

Carga Horária: 24 h

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

Público Alvo: Educadores em Geral

2. PNL para Instrutores

Objetivo: Compartilhar ferramentas de PNL com os instrutores de cursos e capacitações, para aprimoramento da atuação docente. A PNL - Programação Neurolinguística é uma ferramenta de comunicação e aprendizagem que pode auxiliar nas práticas, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino / aprendizagem.

Conteúdo: Conceitos iniciais. Análise subjetiva da experiência; Como estabelecer o Rapport; Aspectos da comunicação na aprendizagem; Pressupostos da PNL; Metaprogramas de linguagem - Mas, não, porque, etc.,Estratégias de aprendizagem; Modelagem; Métodos de Estudos; Sistemas Representacionais e Materiais de estudo; Mapas mentais; Como formamos a memória; Etapas da aprendizagem - Inconsciente e consciente; Neuroaprendizagem; Ondas cerebrais e estados mentais de aprendizagem; Formando crenças sobre os estudos; Níveis lógicos de crenças; A importância das figuras de autoridade na formação de crenças; Como promover o feedback. Metáforas e linguagem; Motivação nos estudos; Procrastinação para estudar; Ansiedade nas provas.

Instrutores: Milena de Senne Ranzini

Data: 22 e 29 de março; 05, 12, 19 e 26 de abril; 03 e 10 de maio

Horário: 13h30 às 16h30

Carga Horária: 24 h

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

Público Alvo: Servidores que atuam como instrutores voluntários na EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do servidor.

3. Gramática básica (pré-requisito para Redação oficial - Abril)

Objetivo: Favorecer a retomada do aprendizado dos conceitos básicos da gramática para facilitar a introdução de conteúdos mais avançados sobre o tema.

Recordar conceitos de Classes Gramaticais em nível básico;

Oferecer recursos para aplicar na prática textual, verbal ou escrita, as noções

apresentadas, a fim de aprimorar a produção textual.

Conteúdo: Artigos; Pronomes Pessoais; Substantivos; Preposições; Dígrafos; Separação Silábica; Encontros Vocálicos; Adjetivos 1; Advérbios 1; Verbo 1; Ordem das Frases; Silabas Tônicas.

Instrutores: Renato Crissafi

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Data: 24/02, 02, 10, 18/03

Horário: 9 h às 11 h

Carga Horária: 8 h **Local:** "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

4.Instrução a educadores: Orientação Sexual Infantil

Objetivo: Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil para questões diárias em torno da sexualidade.

Conteúdo: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais que atuam diretamente com educação infantil e afins.

Turma I:

Data: 23/02 **Horário:** das 14 h às 17 h.

Turma II:

Data: 16/03 **Horário:** das 9 h às 12 h.

Carga Horária: 3 h

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

5 - Capacitação Multiplicadores Segurança Alimentar: Curso 1 - Introdução à Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto composto de 6 cursos independentes. Haverá mais 5 cursos neste projeto.

Sugerimos que este seja realizado por todos, antes dos demais cursos, como pré-requisito.

Demais cursos a serem oferecidos ao longo do semestre: 2 - Aproveitamento integral dos alimentos; 3 Cultura e acesso a alimentos; 4 - Introdução alimentar; 5 - alimentação sustentável; 6 - Hortas comunitárias e institucionais.

Objetivo: Capacitar servidores da PMC, que estão em contato direto com população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

Conteúdo: Segurança Alimentar e Nutricional, Práticas pedagógicas em EAN; Introdução à Nutrição; Aleitamento Materno e Introdução Alimentar; Alimentação Saudável e Doenças Crônicas; Aspectos sanitários e higiene dos alimentos

Instrutores: Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Mariana de Souza Maia, Fernanda Lima de Assis Camocardi, Maria Alice Codarin Franzini e Aldrey Lacerda.

Data: 4, 11, 18, 25/03 e 1/04.

Horário: das 9 h às 11 h.

Carga Horária: 10 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

6 - Noções práticas de Direito para servidores - EAD

Objetivo:

Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da administração pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro. Trazer ao conhecimento do servidor público as noções em matérias de Direito, a fim de relacionar e aproximar as noções com o exercício das atividades funcionais dos agentes públicos.

Conteúdo: A Reforma do Estado no Brasil; da burocracia à gestão gerencial, transparência e controle, administração pública eficiente, eficaz e efetiva, o papel do servidor público, o que desejamos para o futuro. Reflexões sobre a Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo; Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa: Órgãos, Cargos e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Poderes Administrativos; Processo Legislativo, Direito Financeiro e Tributário; Lei de Responsabilidade Fiscal; Administração Tributária; Licitação; Contratação Direta; Contrato Administrativo; Repasses ao Terceiro Setor; Como proceder diante de uma Demanda Judicial; Responsabilidade Civil; Crimes contra a Administração Pública; Processo Disciplinar; Improbidade Administrativa.

Instrutores: Alexandre Marchioni Leite de Almeida; Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel; Andréa Cristina de Oliveira Struchel; Carlos Alberto Santos T. Maia; Carlos Alberto Santos T. Maia; Isabella Vieira do Nascimento; Henrique R. Subi; Kellye Ribas Machado; Lilia Mara Pereira; Luiz Augusto Baggio; Márcio Vinicius Jaworski de Lima; Mariana Villela Juabre de Campos; Maurício Delgado;Michêle Veloso Stoffel Barbieri; Rodrigo Guersoni.

Data: 01/03 A 30/06 **Horário:** das 00 às 24H. (EAD)

Live de abertura: 01/03 das 15h30 às 16h30.

Uma "live" ao mês:

30/03 - das 10 h às 11 h - reflexões sobre as aulas 1 a 8.

29/04 - 15 h às 16 h - reflexões sobre as aulas 8 a 16

21/05 - das 9 h às 10 h - divisão em grupos de trabalho

15/06 - das 15 h às 16 h - Assessoria aos grupos de trabalho.

30/06 - das 14 h às 16 h - Apresentação dos trabalhos / encerramento.

Carga Horária Total: 43 horas

28hs de videoaulas (assíncronas) + 7hs "lives" (aulas síncronas) + 8hs trabalho em grupo.

Uma live por mês: As demais: fóruns, avaliações e trabalho de conclusão de curso para certificado.

Local: EAD - Plataforma moodle:ead.campinas.sp.gov.br

7 - Oficina de Exercícios Sistêmicos

Objetivo: Apresentar, de forma teórica e prática, o que é a visão sistêmica e como funcionam as constelações. Constelação Familiar é um método terapêutico que nos ajuda a identificar padrões inconscientes, herdados de nossa ancestralidade, e que modelam nosso comportamento afetivo, nossa vida profissional e nossa saúde física e emocional; uma vez identificados estes "contratos inconscientes", eles podem ser ressignificados e transformados; essa abordagem é utilizada com muito sucesso na justiça, em varas de conciliação familiar; na educação, permitindo que os educadores possam identificar dinâmicas inconscientes de espelhamento com seus alunos (projeção de dificuldades no relacionamento com os pais na relação com o professor, e vice-versa), e nos ambientes profissionais em geral, como ferramenta de autoconhecimento e de melhoria nas relações humanas.

Conteúdo: Explicação teórica do método e de seus princípios básicos: leis do amor (pertencimento, hierarquia, equilíbrio de trocas); dinâmicas de espelhamento, simbiose e representação. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios que ajudem os participantes a perceber suas próprias dinâmicas inconscientes e como lidar com elas.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo

Turma I

Data: 25/02 - **Horário:** 14 h às 16 h

Turma II

Data: 25/03 - **Horário:** 14 h às 16 h.

Carga Horária: 2 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

8 - Aposentadoria: Bem ou Mal Necessário

Objetivos:

Oferecer um momento para conhecer as mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Possibilitar a reflexão sobre a aposentadoria para melhor compreender esse processo, bem como, a utilização do seu potencial criativo e transformador em relação à própria vida. Sensibilizar os participantes a se posicionarem de forma positiva diante de suas novas realidades; prepará-los para o processo de aposentadoria, tendo em vista o envelhecimento ativo e a qualidade de vida pós-desligamento do trabalho e oferecer um espaço para troca de experiências.

Conteúdo: Realização de rodas de conversas "on line" sobre autoestima, motivação, aspectos biopsicossocial do envelhecimento, qualidade de vida, direitos, relações interpessoais, estímulo às habilidades dos participantes. Promoção de encontros vivenciais "on line" com dinâmicas (emoções, relacionamento, autoconhecimento) trabalhos didáticos como projeto de vida após aposentadoria, depoimentos de servidores já aposentados.

Reflexões sobre ocupações futuras /alternativos e empreendedorismo.

Instrutora: Jane de Oliveira Faria

Data: 01, 8, 15, 22, 29/03 e 05/04.

Horário: das 9 h às 11 h.

Carga Horária: 12 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

9 - Toques Para o Bem Estar - Aprofundamento

Objetivo: Apresentar conceitos e práticas complementares, além de focalizar, mesmo à distância, visando promover autoconhecimento, autocuidado e equilíbrio emocional. Aplicação das práticas a serem realizadas no local de trabalho, em casa, em diversos ambientes.

Conteúdo: Conceito de Energia 5 elementos Respiração Meridianos Chacras EFT

Exercício de Kinesiologia Calatonia Jin Shin Jyutsi Noções de Aromoterapia e suas aplicações.

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Data: 23/02, 2, 9, 16, 23, 30/03

Horário: 9h30 às 11h30

Carga Horária: 12 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

10 - Reiki ao Alcance de Todos

Objetivo: Revisão dos conteúdos e das técnicas de aplicação bem como da utilização em autoaplicação, e atualização de novas técnicas em Reiki. Compartilhamento e auxílio aos que iniciaram a prática.

Conteúdo: 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital

4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonização

9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros

Instrutora: Iraci de Jesus Nery.
Data: 25/02, 4, 11 e 18/03
Horário: 9h30 às 11h30
Carga Horária: 8 h.
Local: “on line” - ead.campinas.sp.gov.br

Turma Exclusiva:
1. Palestra: Retorno às aulas: Atenção aos fatores de risco e proteção em saúde mental
Data: 05/02/2021 **Horário:** 9 h às 11 h
Instructoras: Luciana Regina de Lima Carvalho e Fernanda Duarte Rosa
Público:Servidores do CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida
Formato: “On line” Inscrições: ead.campinas.sp.gov.br
EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor **Informações:**
Telefones:2515-7130 / 2515-7131/ WhatsApp 993873365
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de janeiro de 2021

FABIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor

MARISA CÓRDOBA AMARANTES

Coordenadora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º. do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolo nº. 2021/10/01426.** O(a) requerente deverá retirar a Certidão de Inteiro Teor do **Protocolo 2004/10/44210**do Requerente , no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º. andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N. 94725/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Resolve

Revogar a partir de 01/02/2021, o item da portaria nº 82462/2014, que nomeou a servidora **SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 37626-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Nomear a partir de 02/02/2021, a Sra. **NEDIRENI PUCINELI PIVA**, RG 22.437.609-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA N. 94679/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o Protocolo 2018/10/20994

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão do servidor **PIQUEROBI PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 108411-9, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia, mediante ressarcimento.

PORTARIA N. 94730/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00002636-83

Resolve

Designar a partir de 01/02/2021, o servidor **PAULO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 90647-6, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras

CRF Nº 62, EXPEDIDA EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, no desempenho de suas atribuições legais, neste ato representada pelo Secretário de Habitação, Arly de Lara Romeo, nomeado pela Portaria nº 94.540/21, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/21, certifica, através da presente, o cancelamento da concessão de direito real de uso especial para fins de moradia dos moradores do "**NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM DAS BANDEIRAS**" e concede o direito real de propriedade através do instrumento da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto Federal nº 9.310/18 e do Protocolo Administrativo nº 1996.00.13702, aos atuais beneficiários da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.

HISTÓRICO DO NÚCLEO

Em 16 de julho de 2004, o município de Campinas, através do Certificado de Aprovação para Fins de Regularização - CAR nº 02, aprovou, para fins de regularização fundiária, o plano de arruamento e loteamento do Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras, classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, nos termos do inciso I do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/17 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18, conforme Protocolo Administrativo nº 1996.00.13702.

Após a aprovação, o 3º Registro de Imóveis de Campinas, em 31 de outubro de 2007, averbou junto à Matrícula nº 163.345, a regularização do Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras, composto por 62 (sessenta e dois) lotes, sendo 05 (cinco) lotes na Quadra A; 07 (sete) lotes na Quadra B; 06 (seis) lotes na Quadra C; 06 (seis) lotes na Quadra D; 08 (oito) lotes na Quadra E; 08 (oito) lotes na Quadra F; 10 (dez) lotes na Quadra G e 12 (doze) lotes na Quadra H.

DA TITULAÇÃO DOS OCUPANTES

Quando da regularização fundiária do Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras, os beneficiários da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S foram contemplados com a concessão de direito real de uso especial para fins de moradia. Através desta Certidão de Regularização Fundiária - CRF, o Município cancela a concessão de direito real de uso especial para fins de moradia e concede aos atuais ocupantes do referido Núcleo o direito real de propriedade mediante o instrumento da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme dispõe o artigo 23 e ss da Lei Federal nº 13.465/17 c/c artigo 16 e ss do Decreto Federal nº 9.310/18.

Desta forma, para atendimento do disposto no §5º do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/17 e dos §§5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/18, compõe esta Certidão a listagem dos beneficiários da REURB-S do Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras, com suas devidas

qualificações e indicação das respectivas unidades imobiliárias.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, o Município requer:

- O cancelamento da concessão de direito real de uso especial para fins de moradia concedida a todos os lotes do Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras;
- A averbação do instrumento da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA nas matrículas individualizadas em nome dos beneficiários da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras, conforme listagem que integra a presente Certidão, observando o disposto no parágrafo único do artigo 38 do Decreto Federal nº 9.310/18;
- Os lotes que permanecem ser a indicação do beneficiário da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S deverão permanecer em nome do titular constante na matrícula matriz;
- A isenção das custas e emolumentos, entre outros, nos termos do inciso II do §1º do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/17.

O presente documento, composto por 02 (duas) laudas, é expedido em duas vias de igual teor e forma, sendo integrado pela listagem dos beneficiários da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Jardim das Bandeiras.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

ARLY DE LARA ROMEO

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

Processo SEI nº PMC.2018.00032968-51

Interessado:Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto:Pedido de devolução de caução

A vista da solicitação da empresa **CONNECT PRINT SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.231.044/0001-46, referente a conclusão do contrato nº 151/2019, bem como do parecer da Secretaria Municipal de Justiça documento nº 3350905 que indica a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a devolução da garantia efetuada (docs. 3383155 e 3383160) no valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), na forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 7.4 do Termo de Contrato 151/2019.

A Secretaria Municipal de Finanças para providências, quanto à liberação da caução, cientificação da empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

Campinas, 29 de janeiro de 2021

ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo: PMC.2020.00029465-59 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 267/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 030/21 Detentora da Ata:** SEU TRAJE CONFECCÃO LTDA **CNPJ nº 17.268.116/0001-09 Objeto:** Registro de Preços de Avental Branco 7/8 **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 29,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/02/2021

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00070/2017/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00070/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00072/2021/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00073/2018/ADC	SUPERMERCADO SHIMOZONO LTDA
00079/2018/ADC	BANCO BRADESCO SA
00084/2018/ADC	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA
00086/2018/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00087/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00089/2018/ADC	ECGM COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME
00094/2018/ADC	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
00095/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00097/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00098/2018/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00101/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00107/2018/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00109/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00110/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00120/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00127/2018/ADC	BANCO BRADESCO SA
00129/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00130/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00132/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00135/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S/A

00136/2018/ADC	BANCO DO BRASIL S A
00139/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00140/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00141/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00143/2018/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00150/2018/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00152/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00156/2018/ADC	BANCO BRADESCO SA

Campinas, 29 de janeiro de 2021
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II, art. 22 da Lei Municipal nº 11.749/2003, por meio do presente edital, notifica a razão social **RESTAURANTE FU LI HUA LTDA**, CNPJ: **04.102.860/0001-97**, situada na **RUA BARÃO DE JAGUARA, 1381 - CENTRO**, neste município, e torna públicos a **intimação nº 22645** que estabelece o prazo de **03 (três) dias úteis para encerramento das atividades** e o **Auto de Infração e Multa nº 1985**, ambos lavrados no dia **02/03/2020** e em nome do estabelecimento citado, cujas vias se encontram no protocolo **2000/0/72198**, por ter infringido o art. 1º da Lei mencionada. A infração corresponde ao valor de **R\$3.616,10 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos - valor correspondente a 1000 UFICs do ano de 2020)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** para o Auto de Infração e Multa, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. O não cumprimento da intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

03 de dezembro de 2020
VERA RITA DE FREITAS
COORDENADORA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Edifício Saint Lurent - CNPJ 68.004.670/0001-10 - AIM 07854 - Protocolo 2014/11/15091.

Campinas, 29 de janeiro de 2021
ENGº. MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Saint Laurent - CNPJ 68.004.670/0001-10 - Intimação 25118 - Protocolo 2014/11/15091.

Campinas, 29 de janeiro de 2021
MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II, art. 22 da Lei Municipal nº 11.749/2003, por meio do presente edital, notifica a razão social **AILAN WU**, CNPJ: **28.862.078/0001-34**, situada na **RUA ÁLVARES MACHADO, 674 - CENTRO**, neste município, e torna públicos a **intimação nº 22647** que estabelece o prazo de **03 (três) dias úteis para encerramento das atividades** e o **Auto de Infração e Multa nº 1986**, ambos lavrados no dia **02/03/2020** e em nome do estabelecimento citado, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/16206**, por ter infringido o art. 1º da Lei mencionada. A infração corresponde ao valor de **R\$3.616,10 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos - valor correspondente a 1000 UFICs do ano de 2020)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** para o Auto de Infração e Multa, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. O não cumprimento da intimação ensejará a imposição de lacração e demais medidas previstas no citado diploma legal.

03 de dezembro de 2020
VERA RITA DE FREITAS
COORDENADORA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e em atendimento à obrigação constituída no art. 1º da Lei Municipal nº 14.011/2011 torna pública a **intimação nº 23524**, lavrada em **11/11/2020** em nome da razão social **T J S CASA DO CELULAR - EIRELI**, CNPJ **35.494.602/0001-27**, situada na **RUA REGENTE FEIJÓ, 1060 - CENTRO**, neste município, que fica intimada a encerrar o ruído (som e locução) para atender o bem estar e sossego públicos, no **prazo imediato**. O documento citado se encontra no protocolo **2020/11/12323**. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas no citado diploma legal.

Campinas, 03 de dezembro de 2020
VERA RITA DE FREITAS
COORDENADORA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5370

PROTOCOLO: 2020/99/259

PROPRIETÁRIO: OTAVIO ANTONIO DE CAMARGO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5601
PROTOCOLO: 2020/99/494
PROPRIETÁRIO: ANANIAS RAMOS
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6616
PROTOCOLO: 2021/99/40
PROPRIETÁRIO: DEOCLECIA CRISTINA CAMACHO
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5750
PROTOCOLO: 2020/99/550
PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO CONJUNTO EUROPA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6685
PROTOCOLO: 2021/99/32
PROPRIETÁRIO: THABATA MELISSA BIANCOFIORI
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5436
PROTOCOLO: 2020/99/364
PROPRIETÁRIO: MOZART ANTONIO DE CAMPOS
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6232
PROTOCOLO: 2020/99/888
PROPRIETÁRIO: ROGERS DANILO KATSUKI BONALDO
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6686
PROTOCOLO: 2021/99/42
PROPRIETÁRIO: CONDOINIO EDIFICIO SOLAR DOS BANDEIRANTES
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6641
PROTOCOLO: 2021/99/41
PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO PRATAVIERA JUNIOR
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 6452
PROTOCOLO: 2020/99/1207
PROPRIETÁRIO: PAOLO ANTONIO SANDRI POLI
DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6693
PROTOCOLO: 2021/99/43
PROPRIETÁRIO: CAROLINA MORELLI RIBEIRO
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6566
PROTOCOLO: 2020/99/1167
PROPRIETÁRIO: LUCIANA MARA MAGALHAES CARVALHO BAPTISTA
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6482
PROTOCOLO: 2020/99/1157
PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO FRANCO
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA
SOLICITAÇÃO: 6508

PROTOCOLO: 2020/99/1146
PROPRIETÁRIO: ANDRE RUIZ FURTADO
DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6587
PROTOCOLO: 2020/99/1168
PROPRIETÁRIO: ANDROMEDA ENGENHARIA LTDA EPP
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6578
PROTOCOLO: 2020/99/1177
PROPRIETÁRIO: GILBERTO RIBEIRO DA CUNHA
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6606
PROTOCOLO: 2020/99/1183
PROPRIETÁRIO: MANOEL CARLOS DAS NEVES
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6535
PROTOCOLO: 2020/99/1180
PROPRIETÁRIO: NELSON TADEU MARTINEZ
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5926
PROTOCOLO: 2020/99/932
PROPRIETÁRIO: GIOVANA LONGO BADAN

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

DEFERIDOS

PROT. 20/11/10811 ILDA DE SOUZA NATAL - PROT. 21/10/505 HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - PROT. 21/11/754 CONEGO NERY - PROT. 20/11/960 PERICAIA VICENTINI - PROT. 20/11/495 RONALDO JOSE DA SILVA - PROT. 20/11/11980 MARCIO ANTONIO CUSTODIO - PROT. 20/11/10652 GUSTAVO MARCELLO CORREA - PROT. 19/11/1851 ALESSANDRA DOS SANTOS SCATOLIN - PROT. 20/11/13768 LUCAS VIEIRA - PROT. 19/11/13097 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - PROT. 20/11/13769 LUCAS VIEIRA - PROT. 20/11/13592 DORI EDISON FERREIRA DE PAULA - PROT. 21/11/1031 GABRIEL BRYKHAN.

INDEFERIDOS

PROT. 20/11/9769 ARILSON GUEDES DE CAMPOS - PROT. 17/11/13581 IGREJA DO NAZARENO DISTRITO SUDESTE PAULISTA - PROT. 14/11/1838 PEDRO SIQUEIRA MENDES - PROT. 20/11/129 AMELIA APARECIDA NUNES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 20/11/1865 JOAO CARLOS RIBEIRO - PROT. 21/11/781 HAROLDO FERREIRA - PROT. 20/11/10155 DANIEL SICHLER BERTONHA - PROT. 20/11/7530 EWERTON LAWRENCE DE SOUZA - PROT. 20/11/9903 NICOLE BARBOSA ROLDAM BORGES - PROT. 21/11/71 MAURICIO PICCOLOTTO - PROT. 19/11/16993 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A. - PROT. 21/11/316 LIVIA COBOS STEFANELLI - PROT. 20/11/7400 JOSE CARLOS COPPOLA - PROT. 20/11/5285 DARCY MACHADO - PROT. 20/11/11806 ASSOCIACAO RESIDENCIAL LUZERN - PROT. 20/11/11680 CELIA LADEIA LISBOA - PROT. 20/11/13260 GIOVANA RAMOS RIBEIRO - PROT. 20/11/456 ANA CAROLINA ALMEIDA GUAL TARDIM - PROT. 20/11/1253 EDEMAR ANTONIO DA SILVA - PROT. 19/11/15326 MARIA IRACI GOUVEIA - PROT. 19/11/15958 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PAROQUIA BOM PASTOR - PROT. 19/11/11977 LUIZ FERNANDES PISSOLATTI - PROT. 19/30/630 JOSE ANTONIO JERONIMO JUNIOR - PROT. 20/50/3 JOSE MARIA NOGUEIRA - PROT. 20/11/6755 MICHEL RENAN DE SOUZA - PROT. 19/99/489 RICARDO CARLOS CORDEIRO - PROT. 19/60/1067 OSVALDO BELLONI JUNIOR - PROT. 19/50/800 ROBSON DANIEL OLIVEIRA LOPES - PROT. 19/11/16677 FABIO GARCIA DA SILVA - PROT. 19/11/5311 MARLY DOS SANTOS ACIOLI E SILVA - PROT. 18/11/10276 HAVAI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - PROT. 20/11/2789 EDUARDO BORGES DO CARMO - PROT. 20/11/11389 VERIDIANA BALBAO D ROCHA BARROS AVOZANI - PROT. 20/11/10859 PREMIUM ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI - PROT. 20/11/9830 ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - PROT. 20/11/9538 ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS - PROT. 20/11/6576 ANTONIO CANDIDO SIMOES JUNIOR - PROT. 20/11/3515 DIEGO FERNANDO TURCHETTI - PROT. 19/11/14789 OSVALDO MENDONCA - PROT. 20/11/1572 VALDIR SANTOS BARROS - PROT. 19/11/11862 EDUARDO HENRIQUE BARRETO DA SILVA - PROT. 20/11/5088 AYRTON LUIZ MEI FILHO - PROT. 20/11/6564 NEUZA MARIA TOZZO PALIARI - PROT. 20/11/2942 MARIA ANGELICA DIAS SCHNEIDER - PROT. 20/11/3026 SILVIA CASSIA DA CRUZ - PROT. 20/11/2885 JULIO FALTZ - PROT. 20/11/13320 RAUL R. LOPES MARIANO - PROT. 19/11/16846 THERUMI ELIANE MARUYAMA DO FOJO.

CANCELA-SE O AIM Nº 3945

PROT. 20/11/11643 MAURICIO CAMARGO LIMA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 20/11/13805 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 20/11/13582 JULIANA MARIA GIAROLA - PROT. 20/11/13344 SERGIO EDUARDO CANINA.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 21/11/550 COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT. 20/11/5776 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 19/11/4636 JOSE CARLOS FERNANDES - PROT. 14/11/3275 RESTAURANTE SUMIRE LTDA - PROT. 19/11/4746 G.F. DE SA - ME - PROT. 19/11/5377 FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - PROT. 19/11/5378 FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - PROT. 16/11/9089 FAMILIA MARTINS LANCHES LTDA - ME - PROT. 19/11/4321 COMERCIAL PMG INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - ME - PROT. 16/10/23789 LUCIANA PASCHOALINI TAVARES ME - PROT. 16/11/14399 ANDREIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS - PROT. 16/11/10839 NICIACIO JOSE DA SILVA - PROT. 19/11/4163 JULIA GRASCIELA DOS SANTOS - PROT. 19/11/879 IGREJA PENTECOSTAL A GLORIA DO SENHOR QUE RESPLANDECE - PROT. 19/11/2609 IGREJA PENTECOSTAL A GLORIA DO SENHOR QUE RESPLANDECE - PROT. 19/11/4829 IGREJA PENTECOSTAL A GLORIA DO SENHOR QUE RESPLANDECE.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 19/11/16679 VILLAS BOAS HOTEL LTDA - ME - PROT. 20/11/7478 AUTO POSTO FUTURO LTDA - PROT. 19/11/15435 SANDRA JANUARIA FELIX DE SALES - PROT. 19/11/15502 LOJAS RIACHUELO S/A - PROT. 20/11/8359 SISTERM COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA - PROT. 17/11/7672 CONSULIN & CONSULIN SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - PROT. 20/11/12831 JAMES OLAYA DESIGNER FACIAL LTDA - PROT. 20/11/12799 ROMARIO ZEFERINO CANDIDO DOS SANTOS - PROT. 19/11/11763 LN ELETRICIDADE E TRICICLOS EIRELI - PROT. 20/11/1084 CITY BAR LANCHES LTDA.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

ENG. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO REF AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3960:

ONDE SE LÊ: R\$ 264.422,33 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS);

LEIA-SE: R\$ 264.522,33 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

PROT.770/18017 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS (CONDOMÍNIO CIVILDO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS)

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Pela CSPV/ DEPLAN

Prot. 2020/10/17200 - VIPCOOPER Cooperativa Habitacional- tomar ciência

Prot.2021/10/306 - Drogaria São Paulo S/A...- tomar ciência.

Pela CSPF/ DEPLAN - (Fone 2116-0108)

Prot. 2020/11/8977- Rosimeire Prudencio Giuriato - para ciência/**agendar 2116-0108**

Prot. 2013/11/16001 -JD Agricultura e Participações Sociais Ltda.- para ciência **/agendar 2116-0108.**

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16h00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados,

sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias.

Pelo Setor de Expediente

Prot. 2021/10/776 - Luiz Fernando neves Galvan - tomar ciência.

Pelo setor Manutenção e Base Cartográfica

Prot. 20214/10/1375- Elizabeth Pacheco Lemos - Compareça para ciência/ agendar

fone 2116-0650

Prot. 2018/11/11941- Karina Mnsur Correia - Compareça para ciência/ agendar

fone:2116-0650

Pelo Setor de Certidão

Prot. 2020/10/15435 - Fabiano Ferreira Campos- Compareça para ciência.

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. Lair Zambon, Secretário Municipal de Saúde, faz saber que a servidor **MANO-EL VICTOR FERREIRA LIMA**, médico-família comunidade, matrícula nº 136264-0, lotado no Centro de Saúde Vista Alegre da Coordenadoria Distrital de Saúde - Su-doeeste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55** (Estatuto dos funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 28 de janeiro de 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00052711-11

INTERESSADO: LEILA MOYZES NEPOMUCENO ARAUJO

CNPJ/ CPF: 137.882.158-01

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO PARA CNAE 8630-5/03

PROTOCOLO: PMC.2020.00021284-57

INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A.

BOLDRINI

CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00058511-17

INTERESSADO: LUANA CRISTINA ASSIS AMENDOLA

CNPJ/ CPF: 863.180.041-49

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO O PROCESSO SEM PREJUÍZO DA TAXA PAGA POR TRATAR-SE DE ERRO DE RECEBIMENTO PELO ATENDIMENTO VISA.

PROTOCOLO: PMC.2021.00000587-53

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA

CNPJ/ CPF: 51.879.914/0001-05

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ULYSSES MORAES DE OLIVEIRA, CRM-SP Nº 29245 E CPF 849.834.938-91

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000585-91

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA

CNPJ/ CPF: 51.879.914/0001-05

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ANTONIO DE PADUA FRANCES-

CHI, CRM-SP Nº 15381, CPF 014.345.008-53

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000592-11

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA

CNPJ/ CPF: 51.879.914/0001-05

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE HUGO PAZIANOTTO, CRM-SP Nº 140313 E CPF 329.180.188-13.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000589-15

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA

CNPJ/ CPF: 51.879.914/0001-05

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GABRIEL FRANCESCHI MAR-

CHIORI, CRM-SP Nº 139609

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00058087-93

INTERESSADO: RCC RADIOLOGIA CLÍNICA DE CAMPINAS LTDA

CNPJ/ CPF: 51.873.297/0001-30

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00001389-43

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ERICH VINICIUS DE PAULA

-CPF 958.766.006-44.

DEFERIDO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00034602-77

INTERESSADO: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA

CNPJ/ CPF: 96.681.861/0020-14

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE AZIZ MIGUEL DE AL-

MEIDA, CRFNº 20.787, CPF 047.280.388-31.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000138-14

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - FARMACIA - HEMOCENTRO
CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SAMUEL ROOSELVET CAMPOS DOS REIS,CRFNº 51.538, CPF 284.065.048-70.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000145-43
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - FARMACIA - HEMOCENTRO
CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MICHELLY ROBERTA POMPEU PADOVESE, CRFNº 46.467, CPF 330.896.688-31.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000149-77
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - FARMACIA - HEMOCENTRO
CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CASSIO FABRICIO DOS SANTOS, CRFNº 73.424, CPF 361.463.608-99.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000142-09
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - FARMACIA - HEMOCENTRO
CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CASSIO FABRICIO DOS SANTOS, CRFNº 73.424, CPF 361.463.608-99
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052785-49
INTERESSADO: RAIA DROGASIL SA
CNPJ/ CPF: 61.585.865/2227-23
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LAIS DE OLIVEIRA TERNEIRO, CRFNº 95.723, CPF 431.308.568-89.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00000817-39
INTERESSADO: RAIA DROGASIL SA
CNPJ/ CPF: 61.585.865/2227-23
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GISELE FERREIRA LIMONTA, CRFNº 40.102, CPF 269.001.718-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00039424-25
INTERESSADO: RAIA DROGASIL SA
CNPJ/ CPF: 61.585.865/088148
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DIEINE LAILA DIAS TARIFA LEMBI, CRFNº 37.383, CPF 221.291.988-30.
INDEFERIDO, POR MOTIVO DE BAIXA SOLICITADA FORA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

PROTOCOLO: PMC.2020.00039438-21
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LTDA
CNPJ/ CPF: 71.869.770/0003-85
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LAIS ESTEVES BECHO FAGUNDES DRURY, CRFNº 94.870, CPF 101.156.696-63.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00041631-95
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LTDA
CNPJ/ CPF: 71.869.770/0003-85
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SEUNG HEE KANG, CRFNº17835 , CPF171.440.784-42 .
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00055966-72
INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LTDA
CNPJ/ CPF: 71.869.770/0003-85
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SEUNG HEE KANG, CRFNº17835 , CPF171.440.784-42 .
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00045342-74
INTERESSADO: FARMAFER,MANIPULAÇÃO E COSMETICOS LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 04.056.256/0002-52
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA TAMAZONI GUIMARAES BARBOSA, CRFNº65715, CPF35169252803 .
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00036255-35
INTERESSADO: FARMAFER MANIPULAÇÃO E COSMETICOS LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 04.056.256/0002-52
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MIRELLA CRISTINA BRUNATTI FLORIO, CRFNº 21957, CPF 15341228855.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00049025-08
INTERESSADO: DROGARIA MIMOSA LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 48.650.477/0001-49
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCELO DIAS FURTADO, CRFNº 27107, CPF 257.810.528-60.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00042416-84
INTERESSADO: DROGARIA MIMOSA LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 48.650.477/0001-49
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JUELY BRITES AMARANTE, CRFNº19907 , CPF 26540931824.
DEFERIDO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
Fica o estabelecimento **Maria Carollyne Soares da Silva - ME,CNPJ 31.403.331/0001-04**, localizado na**Av. Baden Powell, nº 1020, Bairro Jd Nova Europa**, Campinas - SP, INTERDITADO TOTALMENTE, conforme Auto de Infração Nº 600, Auto de Imposição de Penalidade Nº 8831, lavrados em 25/01/2021, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenagem de Alimentos, previstas em Legislação.
Campinas, 28 de janeiro de 2021
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:
Protocolo: PMC.2020.00062658-58
INTERESSADO: FCJ Restaurante LTDA-ME
CNPJ/ CPF: 23.186.347/0001-76
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº**3377114** no valor

de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social:FCJ Restaurante LTDA-ME-
-CNPJ: 23.186.347/0001-76, sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

Protocolo: PMC.2020.00062124-95
INTERESSADO: Total Play Entretenimento LTDA
CNPJ/ CPF: 31.777.679/0001-53
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº**3378032** no valor de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social: Total Play Entretenimento LTDA - CNPJ: 31.777.679/0001-53, sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

Protocolo: PMC.2020.00062126-57
INTERESSADO: LAVIRE’S RECREACAO, LAZER E EVENTOS LTDA
CNPJ/ CPF: 84.840.099/0001-20
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº**3378108** no valor de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social:LAVIRE’S RECREACAO, LAZER E EVENTOS LTDA-CNPJ: 84.840.099/0001-20, sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

Protocolo: PMC.2020.00062117-66
INTERESSADO: Badem Burguer Comércio de alimentos LTDA
CNPJ/ CPF: 38.343.047/0001-20
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº**3378159** no valor de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social:Badem Burguer Comércio de alimentos LTDA-CNPJ: 38.343.047/0001-20 , sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

Protocolo: PMC.2020.00050524-94
INTERESSADO: Mendes, Regonatti e Cia Ltda
CNPJ/ CPF: 00.914.151/0013-99
Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa
Publica-se a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa nº **3378290** no valor de 400 (Quatrocentas) UFIC’s para o estabelecimento de razão social:Mendes, Regonatti e Cia Ltda -**CNPJ: 00.914.151/0013-99. É** concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação em DOM, para recolher ao órgão arrecador compente, a importância supracitada.

Protocolo: PMC.2020.00062130-33
INTERESSADO: AZE Campinas Entretenimento - EIRELI
CNPJ/ CPF: 26.894.336/0001-00
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº**3346532** no valor de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social:AZE Campinas Entretenimento - EIRELI-CNPJ: 26.894.336/0001-00, sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

Protocolo: PMC.2020.00062121-42
Interessado: Daniel Emanuel Lourenço
CNPJ/ CPF: 346.099.498-30
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº**3378208**no valor de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social: Daniel Emanuel Lourenço, CPF:346.099.498-30 , sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

Protocolo: PMC.2020.00058562-59
Interessado: Y2 Comércio de Alimentos e Afins LTDA
CNPJ/ CPF: 34.376.631/0001-21
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa nº**3348142** no valor de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social:Y2 Comércio de Alimentos e Afins LTDA,CNPJ: 34.376.631/0001-21, sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.

Protocolo: PMC.2020.00062047-19
Interessado: Lanchonete e Choperia Lorenzo e Gonzales LTDA
CNPJ/ CPF: 00.680.104/0001-94
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa
Publica-se alavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multanº**3317014** no valor de 400 UFIC’s para o estabelecimento de razão social:Lanchonete e Choperia Lorenzo e Gonzales LTDA,CNPJ:00.680.104/0001-94 , sendo contado o prazo de 10 (dez) dias para o estabelecimento protocolizar recurso tempestivo a partir da data da publicação.
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2021.00001456-48
INTERESSADO: SUPERMERCADO JARDIM DOS CALEGARIS LTDA
CNPJ/ CPF: 54.255.906/0003-48
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 9/2021 SMCASP
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº.15/2013 CGMC nos autos do Protocolado 2011/12/2407, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 70 a 73 e à manifestação do Senhor Corregedor da

Guarda Municipal de Campinas às fls. 81-verso dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 82 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 02 (dois) dias** ao servidor matrícula **27.968-4** e aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao servidor matrícula **27.900-5**, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "e" da Lei Municipal 13.351/08, ambos por violação ao disposto no artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal nº 1.399/55 c/c a Portaria nº 001/99 GS/SMCASP, com consequente arquivamento.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36.243.

Campinas, 22 de janeiro de 2021

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTO-GRÁFICO”	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
“ENRIQUE MILUZZI ORTEGA”	3263.63.41.0073	63372	“NOVO TAQUARAL”	007-	2018/156/4416

Campinas, 29 de janeiro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CAR-TOGRÁFICO”	NOTI-FICA-ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
“ENRIQUE MILUZZI ORTEGA”	3263.63.41.0073	63373	“NOVO TAQUARAL”	007-	2018/156/4416

Campinas, 29 de janeiro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CAR-TOGRÁFICO”	MUL-TA	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
“LUCIANO PRESTES PERRONE”	3263.11.18.0182	24814	“JARDIM SANTA GENE-BRA - 1º GLEBA”	021-	2019/156/2296

Campinas, 29 de janeiro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS-SÁRIO	“CÓD. CARTO-GRÁFICO”	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“LEO KRYSS”	3423.33.99.0334	24848	“VILA BOM RETIRO”	005-	2020/156/7595

Campinas, 29 de janeiro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA PROTOCOLO Nº 2009/11/11499 e 2020/10/16856
INTERESSADO: BRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: LOTEAMENTO ALPHAVILLE D PEDRO 3.
CIDADE: CAMPINAS, SP.
APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 18118 de 07 de outubro de 2013, artigo 4º item X.
Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO, o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **atesta** a execução do Projeto de Reflorestamento das Áreas Verdes realizado no loteamento acima citado, cujo plantio de árvores foi realizado de acordo com os padrões técnicos definidos pela Lei Municipal nº

11.571/03, portanto acusa o recebimento do mesmo.
Campinas, 19 de janeiro de 2021
ENGº AGRÔNAMA MARCIA CALAMARI CREA 0601101468 - DPJ - SMSP
Assessora Especial
ENGº AGRÔNOMO LUÍS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SMSP

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO PROTOCOLO Nº 2019/10/28526 referente ao PROTOCOLO Nº2003/11/4995 e apensados
INTERESSADO: CIPASA URBANISMO.
LOCAL: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA
CIDADE: CAMPINAS, SP.
APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 15.961 de 24 de agosto de 2007, artigo 4º itens VIII e IX.
Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO, o Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **atesta** a execução do Projeto de Recuperação das Áreas Verdes e de Arborização dos Sistemas de Lazer e e Passeios Públicos realizado no loteamento acima citado, cujo plantio de árvores foi realizado de acordo com os padrões técnicos definidos pela Lei Municipal nº 11.571/03, portanto acusa o recebimento do mesmo.

Campinas, 23 de outubro de 2020
ANA PAULA SIROTHEAU CORRÊA JANNUZZI
Arquiteta Urbanista CAU nº A109802-0
ENGº AGRÔNOMO LUÍS CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO
Diretor do Departamento de Parques e Jardins -SMSP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 01 DE FEVEREIRO DE 2.021 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2020.00023445-83 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 132/2020 Objeto:Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 22.875,00** (vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), a favor da empresa **FH COMERCIO DE ASFALTO MODIFICADOS EIRELI**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 445/2020.

Processo Administrativo nº PMC.2020.00045315-00 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 316/2021 - Objeto: Registro de Preços deCoração Bovino e PESCOÇO DE FRANGO
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 18.960,00** (dezoito mil novecentos e sessenta reais) a favor da empresa **CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 009/2021.

Processo Administrativo: nº PMC.2020.00018049-80 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 117/2020 Objeto: Registro de Preços de CIMENTO CPH
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013,**AUTORIZO**, a despesa no valor total de**R\$ 25.267,50**(vinte e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) a favor das empresas: **-ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, novalor de R\$ 20.017,50 (vinte mil dezessete reais e cinquenta centavos)**para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 364/20;**
-G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, novalor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**para fornecimento dos materiais referentes ao item 06 da Ata de Registro de Preços nº 366/20.**
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO
O presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes no uso das suas atribuições, informa que a 85ª Reunião Ordinária do Conselho será realizada no dia 11/02/21 (quinta-feira) às 18h30.
Local: Em virtude da pandemia do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), quanto às medidas de distanciamento social, essa reunião acontecerá em sala virtual, por vídeo chamada, utilizando a plataforma Teams, conforme orientações enviadas por email, para cada conselheiro (Titular e Suplente).
Na ocasião será discutida a seguinte pauta:
-Aprovação das Atas Anteriores;
-Apresentação do Secretário de Transportes;
-Eleição da Comissão Executiva;
-Apresentação do Novo Organograma da Emdec;
-Informes dos Conselheiros.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021
JOÃO VICENTE GAIDO
Presidente do CMTT

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se
PROTOCOLO LAO: 2021000028
INTERESSADO: JOÃO LUIZ COTTA NETO
Em atendimento de sua solicitação número 2021000028, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO:
- ART ou RRT do Projeto Simplificado do empreendimento (igual aquela protocolada

na SEMURB);
- Projeto Simplificado do Empreendimento (igual ao que é protocolado na SEMURB);
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) deve ser complementada, contendo a informação que haverá taludes maiores que 4 metros.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Solicitação:2020001092
Empreendimento: SAN VILLE HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:
1. Protocolo de análise do EIV/RIV;
2. Ficha CSPC emitida pelo Condepacc.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Protocolo: 2021000089
In.: Paulo R Miranda
A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:
1. Ficha Informativa do cadastro físico do imóvel dentro do prazo de validade (validade de 06 meses);
2. Reapresentar Projeto Simplificado com as devidas assinaturas.
Dúvidas entrar em contato através do email.
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº2017/10/4479
Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Consoante as justificativas apresentadas pelo setores técnicos desta Secretaria, bem como os pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 3.703 a 3.706/verso e 3.707 a 3.708, e da Secretaria de Justiça à fl. 3.709, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e desde que até a formalização sejam atendidas as recomendações/condicionantes apontadas à fl.3.706 e verso, AUTORIZO:
A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa CMA Ambiental Ltda. - EPP, que tem por objeto a elaboração de Investigação Ambiental Detalhada Complementar, Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção no bairro Mansões Santo Antonio (Termo de Contrato nº067/2019), por mais (noventa) dias, conforme estabelecidas naquele contrato e na Lei Federal nº8.666/93.
Campinas, 28 de janeiro de 2021
ROGÉRIO MENEZES
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021 (POR VIDEOCHAMADA)
CONVOCAÇÃO
O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei de Criação: Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2001, (considerando também o Decreto Municipal nº 19.176, de 13.06.2016, em seu artigo 19, parágrafo primeiro), convoca seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária a ser realizada por meio de videochamada conforme abaixo:
- Data e hora: dia 03/02/2021 (quarta-feira) às 14 horas
- Local: por videochamada - Ferramenta Meet
- Link de acesso: (a ser encaminhado aos Conselheiros por e-mail)
Ordem do dia:
1 - Fala da Presidência
2 - Relatório parcial Câmara Técnica de Planejamento Ambiental
3 - Relatório parcial Comissão Especial de Estudo de Minuta para Alteração da Lei do Comdema
4 - Edital sobre eleições complementares
5 - Planejamento Estratégico COMDEMA
6 - Fala dos Conselheiros.
Obs.: A reunião será transmitida ao vivo por meio do youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do Comdema

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021
CONVOCAÇÃO
Prezados (as) Senhores (as),
CONVOCAMOS os Senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, que se realizará às 10 horas do dia 05 de fevereiro de 2021 por videochamada - ferramenta Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente por e-mail aos Conselheiros.
ORDEM DO DIA
1) Informes da Presidência;
2) Apresentação e votação de Ata:
Reunião Ordinária de 04 de dezembro de 2020
3) Apresentação e votação do Balanço Financeiro;
4) Andamento das ações aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo
5) Outros assuntos do interesse do Fundo.
Obs.: A reunião será transmitida ao vivo pela plataforma youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/secretariadoverdecampinas>
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
ROGÉRIO MENEZES
Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 04/2021
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, após homologação do resultado das Eleições 2020/2021, que definiu os membros da Diretoria Executiva, resolve nomear os servidores abaixo relacionados:
- Nomear a partir de 01/02/2021, o servidor Luís Carlos Moreira Miranda, matrícula nº 110040-8, para exercer o cargo de Diretor Financeiro junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
- Nomear a partir de 01/02/2021, o servidor Jessé Bruschi Ferreira, matrícula nº 13412, para exercer o cargo de Diretor Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
- Nomear a partir de 01/02/2021, a servidora Margareth Morelli, matrícula nº 37984-0, para exercer o cargo de Diretora Previdenciária junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 241/2018 - PROTOCOLO SEI N.º CEA-SA. 2018.00000070-50 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018
- CONTRATADA: **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA -CNPJ: 66.970.229/0001-67** - **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP outorgado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, contemplando o fornecimento de 03 planos de serviço. - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** A empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, alterou sua razão social para **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, conforme registro nº 496.761/20-1 ocorrido em 08/12/20. - **VALOR:** Acordam as partes em manter o valor mensal de **R\$ 240,00** e o valor anual de **R\$ 2.880,00**. - **PRORROGAÇÃO: Iniciando-se em 07/01/2021 e se encerrando em 06/01/2022.**
VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO
A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 183-61/2020
TERMO DE CONTRATO N.º 001/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 18.975.589/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLORES DE ACESSO PORTEIROS, ATRAVÉS DE EQUIPES DE TRABALHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTA EDITAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR TOTAL: 285.960,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA REAIS)
ASSINATURA: 01/02/2021
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 184-41/2020
TERMO DE CONTRATO N.º 002/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 18.975.589/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES
VALOR TOTAL: 144.960,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA REAIS)
ASSINATURA: 01/02/2021
Campinas, 01 de fevereiro de 2021
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2020
PROCESSO Nº HMMG.2020.000001435-13
OFERTA DE COMPRA BEC: 8244108010020200C00084
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (agulhas, cateteres e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** os **itens 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 109/2020** com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Campinas, 29 de janeiro de 2021
DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: HMMG.2020.00001424-52. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 117/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos oncológicos diversos (Ciclofosfamida e outros). **Empresa:** CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 11.367.967/0001-22. Item 13- R\$0,74. **Empresa:** KADAFAR MEDICAMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 32.116.161/0001-31. Item 14- R\$190,00. **Empresa:** PORTAL LTDA. **CNPJ:** 05.005.873/0001-00. Item 10- R\$ 21,50. **Empresa:** PROFARMA SPECIALTY S.A. **CNPJ:** 81.887.838/0007-36. Item 03- R\$ 12,90. Item 04- R\$ 58,30. Item 05- R\$ 135,00. Item 06- R\$ 95,00. Item 07- R\$ 135,50. Item 08- R\$ 487,90. Item 09- R\$ 15,60. **Empresa:** R.GONÇALVES SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 05.389.365/0001-73. Item 01- R\$ 46,70. Item 02- R\$ 16,55. **Empresa:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 35.067.853/0001-25. Item 12- R\$ 24,50. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 27/01/2021.

Processo nº: HMMG.2020.00001011-87. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 110/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de materiais de próteses e implantes para Cirurgia Plástica e Urologia (Prótese de testículo expansores teciduais e outros). **Empresa:** TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ:** 27.622.068/0001-69. Item 01- R\$995,00. **Empresa:** JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA. **CNPJ:** 20.740.314/0001-38. Item 02- R\$1960,00.

Campinas, 01 de fevereiro de 2021

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 11/2021 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de lajes pré-moldadas com tampão FFD DN 600 MM. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/02/2021 e início da disputa de preços dia 18/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÕES DIVERSAS NO
Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada digitada por e-mail:
diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel. Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser escaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Nº 19.479 de 11 de abril de 2017, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas: **Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.**

Ligue: (19) 3755-6533



Prefeitura Municipal de Campinas

CORONAVÍRUS
COVID-19

USAR MÁSCARA
PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A ACÃO PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE.
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE CAMPINAS